



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 2 DE AGOSTO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 675/21)

(VEREADORES ANTONIO DONATO – PT, DANIEL ANNEBERG – PSDB E PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Sérgio Duarte Mamberti, criada pelo Decreto nº 52.658, de 20 de setembro de 2011, vinculada à Diretoria Regional de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 2 de agosto de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Infantil Sérgio Duarte Mamberti, criada pelo Decreto nº 52.658, de 20 de setembro de 2011, localizada na Rua Engenheiro João Lang nº 278, Jardim Martini, São Paulo – SP, CEP 04439-070, vinculada à Diretoria Regional de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de agosto de 2022.

MILTON LEITE
Presidente